

JUCESP
04 10 23

PLANTAE S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ/ME nº 35.551.187/0001-04

NIRE: 3530054483-8

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2023**

DATA: Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2023.

LOCAL: Sede social da Companhia, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, 983 – 2º andar – salas 21 e 22 e 3º andar – salas 31 e 32 – Bairro do Bosque, Presidente Prudente – SP, CEP: 19010-080.

PRESENCAS: estava presente a única acionista da companhia

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes desta Ata e do Livro de Presenças de Acionistas, na forma do artigo 124, parágrafo 42, da Lei nº 6.404/1976.

MESA DIRETORA: Presidente: **WOLNEY DE MEDEIROS ARRUDA FILHO** e Secretário: **ANTONIO CARLOS SHIRO HACHISUCA**

ORDEM DO DIA:

- a) Aumento do Capital Social da companhia, com a consequente alteração do Artigo respectivo do Estatuto Social da Companhia, bem como consolidação do Estatuto Social;
- b) Eleição de um novo diretor para a Companhia;
- c) Alterar o artigo 19º do Estatuto Social da Companhia; e,
- d) Outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES

Por proposição do Sr. Presidente, aprovada por todos os presentes, foi decidida a lavratura da ata que se refere a esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Depois dos esclarecimentos do Sr. Presidente, colocadas em discussão as matérias objeto da ordem do dia, a única Acionista da Companhia assim decidiu:

1. Majorar o capital social da Companhia em mais R\$6.400.000,00 (seis milhões e

JUCESP
04 10 23

quatrocentos mil reais), por meio da emissão de novas 6.400.000 (seis milhões e quatrocentos mil) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada ação, subscritas integralmente pela única acionista da Companhia, **PLANTAE HOLDING FINANCEIRA LTDA.** e integralizadas na forma e condições do Competente Boletim de Subscrição, que faz parte da presente Ata como Anexo I, a saber: R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) neste ato e os restantes R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em até doze meses a contar desta data;

- Alterar, por conseguinte, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação:

“ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ 26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 26.400.000 (vinte e seis milhões e quatrocentas mil) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo único – Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.”

- Eleger um novo diretor da Companhia, sem designação específica, sendo o 4º (quarto) diretor da Companhia, elegendo, neste ato, o Sr. **LEANDRO RICHARD JUSTINO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade, RG nº 22.357.146 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 121.088.948-02, residente e domiciliado a Rua Josino Felício dos Santos, 102 - Jardim Mediterrâneo - Presidente Prudente - SP, CEP: 19065-200;
- O diretor ora eleito terá o mesmo período de mandato que a diretoria atual, perdurando até a posse dos diretores que forem eleitos na Assembleia Geral da Companhia a ser realizada no exercício fiscal de 2025, declarando o diretor ora eleito, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o respectivo cargo em virtude de lei especial, ou em razão de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Declara, ainda, que não tem interesse conflitante com a Companhia e que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal.
- Alterar o Artigo 19º do Estatuto Social da Companhia, que passa a conter a seguinte redação:

“ARTIGO 19º – O Ouvidor, que será designado e destituído pela Diretoria, terá mandato por prazo de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser reeleito e tendo seu mandato estendido sempre até a eleição de um substituto.”

04 10 20

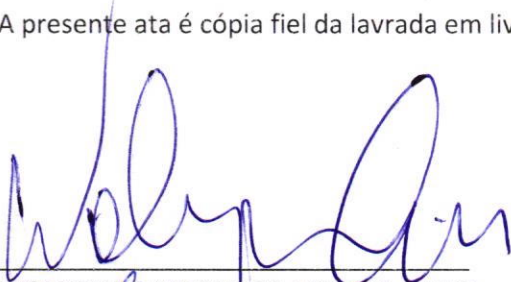
6. Consolidar o Estatuto Social da Companhia, que em razão das alterações acima dispostas passa a conter a redação que consta do **Anexo II** desta Ata, devidamente aprovada pela Acionista única da Companhia.

ENCERRAMENTO


Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos solicitando a mim, Secretário, que procedesse à leitura da presente ata, que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

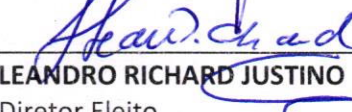
Mesa:



WOLNEY DE MEDEIROS ARRUDA FILHO
Presidente




ANTONIO CARLOS SHIRO HACHISUCA
Secretário




LEANDRO RICHARD JUSTINO
Diretor Eleito

Acionista Presente



PLANTAE HOLDING FINANCEIRA LTDA.
WOLNEY DE MEDEIROS ARRUDA FILHO

Visto do Advogado:



Nome: Fernando Cagnoni Abrahão Dutra
OAB/SP: 235.542

A presente ata é cópia fiel da lavrada no Livro da Companhia

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP

09

04 OUT 2023



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Maria Cristina Frei
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO O REGISTRO
SOB O NÚMERO

396.246/23-0



JUCESP

PLANTAE S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ/ME nº 35.551.187/0001-04

NIRE: 3530054483-8

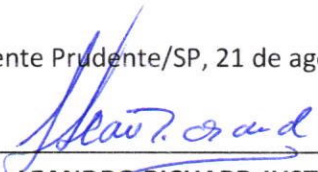
TERMO DE POSSE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), na Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 983, 2º e 3º andar, Salas 21,22,31 e 32, Bosque, CEP: 19.010-080, sede social da **PLANTAE S.A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** (“Companhia”), compareceu o Sr. **LEANDRO RICHARD JUSTINO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade, RG nº 22.357.146 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 121.088.948-02, residente e domiciliado a Rua Josino Felício dos Santos, 102 - Jardim Mediterrâneo - Presidente Prudente - SP, CEP: 19065-200 (“Leandro”), toma posse, neste ato, ao cargo de Diretor sem designação específica da **PLANTAE S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Avenida Coronel José Soares Marcondes, 983 – 2º andar – salas 21 e 22 e 3º andar – salas 31 e 32 – Bairro do Bosque, Presidente Prudente – SP, CEP: 19010-080, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.551.187/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 3530054483-8 (“Companhia”), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 03 de abril de 2023 aprovada pelo Banco Central do Brasil em 11 de agosto de 2023 com mandato a partir 21 de agosto de 2023, seguindo até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no Exercício de 2025 e que poderá se estender até a posse de seu sucessor.

O Sr. **LEANDRO** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O Sr. **LEANDRO** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de sua gestão no endereço de sua residência, acima indicado.

Presidente Prudente/SP, 21 de agosto de 2023.



LEANDRO RICHARD JUSTINO
Diretor